



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

PORTARIA Nº 039 DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada por motivos particulares e dá outras Providências".

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais com base na Lei Complementar nº 025/2015 e demais dispositivos legais aplicáveis.

RESOLVE:


Art. 1º - Fica concedido à licença não remunerada por motivos particulares no período de 06 (seis) meses para a servidora **Marcelia Cristina de Oliveira Assis**, portadora do **CPF o nº 048.527.086-22**, conforme art. 78 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 25/2015, a iniciar-se a partir de 06 de agosto de 2018.

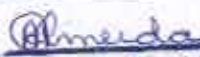
Art. 2º - Fica desde já o Departamento de Pessoal do Município a proceder com as devidas providências para o cumprimento desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 06 de Agosto de 2018.


IDÍLIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira
em 06 / 08 / 2018

Assinatura do Servidor